

**LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 - BENS MÓVEIS DIVERSOS**  
Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT**, CNPJ 37.465.176/0001-29, com sede à Praça São Carlos nº 755 – Centro, Cep 78.855-000, Planalto da Serra/MT, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT. O leilão será híbrido, ou seja, presencial e on-line simultaneamente pela internet.

O presente leilão foi autorizado pela Lei Municipal nº 620/2019 de 14/03/2019, e realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, Lei Nº. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015 e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

**Dia do leilão: 28 de junho de 2019 – 6ª feira – 09:00 horas**

**Local do leilão:** pátio da Secretaria Municipal de Obras – perímetro urbano da cidade.

- Visitas e vistorias aos bens: a partir de 24/06/2019, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h00m as 16h00m, no local do leilão.
- A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.
- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão (66) 98444.1483** ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99289.8092.
- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) para leitura e impressão.
- Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

**01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.**

**1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:**

A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas neste Edital completo, ao qual estará estritamente vinculado para todos os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

**Para participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validade após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço. Se nada arrematar, será devolvido no primeiro dia útil após o leilão ou em até 48 horas. Se não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6. e 1.2.7 do Edital.**

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário serão exigidos outros documentos.

Não podem arrematar no leilão os funcionários e servidores do Vendedor.

**1.1.1. Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

- 1.1.1.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos
- 1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
- 1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

**1.1.2. Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições, para ser liberado.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema kleiberleiloes, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos de chamadas “dou-lhe uma”, dou-lhe duas” com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá por sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

## **1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:**

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.2.2.1. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

1.2.1.2. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento exclusivamente **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, serão informadas no ato do leilão, podendo ser através de DAM, depósito/transferência/TED, em conta do Leiloeiro ou do Vendedor, sendo que a liberação e entrega pela Comissão, do bem arrematado só será efetuada após comprovação e consulta do pagamento total perante o tesouro municipal.

1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o Leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:**

**2.1. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.**

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, cor, número de motor e chassi, número de série, e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.3. A entrega dos lotes arrematados será feita pela Comissão de Leilão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, apreensão, perda, extravio, etc, material ou de pessoas, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.3.1. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado afim, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

2.4. Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tem documento para transferência de propriedade, não podendo ser recuperado para circular, sendo que o número do chassi é recortado e baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.5. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.



## Anexo I

### **PLANILHA DE METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS RELACIONADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO** (Artigos 20 e 21 do Decreto nº 21.981/32)

**Lote 01 – SUCATAS, CARÇAÇAS E SUCATEADOS – Avaliação R\$ 150,00**

- peças automotivas diversas, usadas, recortadas, etc – carcaça de betoneira – bens moveis diversos.

**Lote 02 – SUCATEADOS, REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 800,00**

- 03 Bombas Vanbro para poço artesiano, cor azul, sendo uma a retirar do poço por conta do arrematante.  
- Aprox. 160 metros em barras de cano, sendo mais ou menos 90 m a retirar do poço pelo arrematante.  
- 01 Bomba marca Peg, cor amarela.  
- 02 Quadros elétricos Vandro, para bombas, a retirar do local pelo arrematante.

**Lote 03 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - Avaliação R\$ 450,00**

- 01 Fiat Uno Fire, 2 portas, 2005, cinza, identificação JZX-1792, chassis será recortado.  
- 01 Fiat Uno Fire, 2 portas, 2006, branco, identificação KAJ-3249, chassis será recortado.  
- 01 Fiat Uno, 2 portas, KAC-9893, chassis será recortado para baixa.

**Lote 04 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - Avaliação R\$ 950,00**

- 01 Fiat Uno, 2 portas, 2008, branco, identificação NIZ-2757, chassis será recortado.  
- 01 Fiat Uno Mille, 4 portas, 2012, branco, identificação OAS-4143, chassis será recortado.

**Lote 05 – SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 4.000,00**

- 01 Camionete Ford F-1000, preta, 1998, identificação JYW-0413, carroceria madeira.

**Lote 06 – SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 2.200,00**

- 01 Fiat Doblo, 2005, identificação KAK-8377, ambulância, chassis será recortado.

**Lote 07 – SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 3.000,00**

- 01 Van Iveco Turbo Daily 3510, 2000, identificação JZK-4976, ambulância, parada.

**Lote 08 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 3.000,00**

- 01 Tanque para armazenagem de combustível, aprox. 5.000 litros, azul, sem identificação.

**Lote 09 – 01 Motoniveladora Caterpillar 120-B, série 32C00596, virabrequim ruim, parada. Avaliação R\$ 17.500,00**

**Lote 10 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way, 4 portas, ano 2010, placa NPC-9236, chassis 9BD15844AB6478535, trabalhando. Avaliação R\$ 6.000,00**

**Lote 11 – 01 Veículo Volks Gol 1.6., flex, 4 portas, ano 2013, prata, placa OBG-3334, chassis 9BWAB45U4DP508816, parou rodando. Avaliação R\$ 17.500,00**

**Lote 12 – 01 Micro ônibus Iveco Marcopolo Fratello, ano 2001, placa JZH-9983, chassis 93ZC4980118302477, sem eixo traseiro, motor faltando peças, falta rodas/pneus. Avaliação R\$ 4.400,00**

**Lote 13 – 01 Ônibus Mercedes Benz, Comil Svelto, ano 2000, placa JZT-4950, chassis 9BM3840067YB235568, parado. Avaliação R\$ 5.000,00**

**Lote 14 – 01 Caminhão Volks 11.130, ano 1986/87, branco, placa JZB-5990, chassis V037556W, com caçamba, parou funcionando. Avaliação R\$ 13.000,00**

**Lote 15 – 01 Veículo Toyota Hilux SW-4, 4x2 SR, flex, ano 2014/15, branca, placa QBT-1248, chassis 8AJZX62G7F5008218, parada. Avaliação R\$ 40.000,00**